



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/2023  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 106/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Apresentação do Cerimonial Natal da Gente.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a magnitude do evento, sendo necessário a apresentação de cerimonial para condução do evento;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamentos anexos.

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1. O serviço será prestado no dia do evento.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Apresentação do Cerimonial Natal da Gente	R\$ 250,00	R\$ 250,00
					R\$ 250,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

08 – Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo  
0004.0122.0051.2039 – Manutenção da Secretaria da Industria, Comercio e Turismo  
33390000000000000000 - Aplicações diretas  
150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RAMIRES HINCKEL, sob o CPF nº 104.045.409-70, com vistas a Serviço de cerimonial para o Festival Dança Catarina, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 20 de dezembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**